



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO GP Nº 03/2017

LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 15/02/2017

- 1) Processo: TC-003714.989.17-5.
Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.
Representante: GEPAM – Gestão pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Dracena.
Autoridade Responsável: Juliano Brito Bertolini (Prefeito)
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 11/17, promovido pela Prefeitura Municipal de Dracena, destinado à contratação de empresa para prestação de consultoria administrativa e jurídica.
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
- 2) Processo: TC-003869.989.17-8.
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.
Representante: ICOPAP – Instituto Centro-Oeste Paulista de Assessoria e Planejamento Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Torrinha.
Autoridade Responsável: Ronaldo Gasparelo (Prefeito)
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial n.º 05/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Torrinha com propósito de registrar preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e carnes, a serem utilizados no cardápio da merenda das escolas e creches do Município, que deverão ser entregues ponto a ponto, em todas as unidades escolares.
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
- 3) Processos: TC-003867.989.17-0 e TC-003917.989.17-0.
Relator: Conselheiro Substituto Samy Wurman.
Representantes: Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli-EPP, por seu titular Felipe Borella Costacurta. - Center Valle Comercial Importação e Exportação Business Ltda., por seu advogado Mario Luiz Ribeiro Martins Junior (OAB/SP n.º 271.144).
Representada: Prefeitura Municipal de Cotia.
Autoridade Responsável: Rogério Cardoso Franco (Prefeito)
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Cotia, que objetiva o registro de preços aquisição de materiais de escritório, papelaria, escolar, expediente e armários, pelo período de 12 (doze) meses.
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4) Processos: TC-003880.989.17-3 e TC-003916.989.17-1.

Relator: Conselheiro Substituto Samy Wurman.

Representantes: Alan Cesar de Araújo. - Center Valle Comercial Importação e Exportação Business Ltda., por seu advogado Mario Luiz Ribeiro Martins Junior (OAB/SP n.º 271.144).

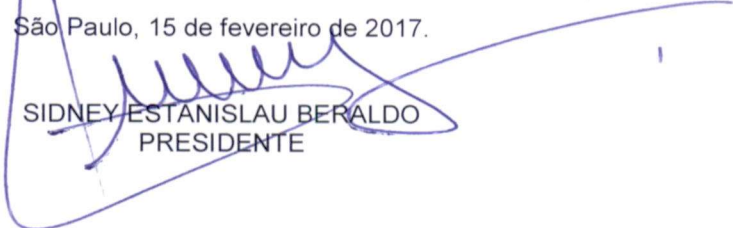
Representada: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Autoridade Responsável: Marcos Antonio Zaloti (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial n.º 06/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, tendo por objeto a aquisição de kits escolares, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

